



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**CONSELHO DE UNIDADE
RESOLUÇÃO 002 / 2009**

Aprova a abertura do Curso Técnico em Eletrônica no Colégio Técnico Universitário da UFJF - Campus de Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.

Juiz de Fora, 06 de maio de 2009.

O Presidente do Conselho de Unidade do Colégio Técnico Universitário - Campus de Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e, considerando o que foi deliberado em reunião do Conselho de Unidade realizada no dia 05 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a abertura do Curso Técnico em Eletrônica, no campus de Juiz de Fora, nos termos da Lei Federal nº. 9394 – LDB, de 20 de dezembro de 1996, regulamentadas pelo Decreto Federal nº. 5154/04, e a Resolução CNE/CEB nº 04/99.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

PROF. PAULO ROGÉRIO ARAUJO GUIMARÃES
DIRETOR GERAL